



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

MEMO. Nº 055/2019-CDR/PRES

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Decisão Terminativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 28ª Reunião, realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, que *“dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal”*.

Respeitosamente,

Senador Izalci Lucas
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR